



Tapurah-MT, 12 de março de 2025.

PARECER CONTÁBIL 001/2025

Em atenção ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2025 que altera o valor de Verbas Indenizatórias concedidas a servidores ocupantes de cargo de Motorista vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, informamos que há existência de dotação orçamentária devendo ela ser suplementada ou não de acordo com a necessidade da secretaria para o pagamento da verba indenizatória nas ações vinculadas a Secretaria de Saúde, conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA 2025.

Anota-se também, que a Lei Orçamentária para o exercício de 2025 é aprovada a nível de **MODALIDADE DE APLICAÇÃO** e o elemento para empenhamento da despesa objeto deste parecer é o 3390.93 – **INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES** não impactando nos limites legais para despesa com pessoal.

É o parecer..

BRUNA MARIA MICK

Contador Geral